PEDIDO DE COMPRA: 000293 / 2026
EMISSÃO: 29/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

Objetivo: Aquisição URGENTE de medicamento contínuo para paciente que está internado na Comunidade Terapêutica AVIPAE, conforme parecer da assistente social.

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na natureza contínua e imprescindível do tratamento medicamentoso do paciente, cuja interrupção implica risco iminente de agravamento do quadro clínico, instabilidade comportamental e comprometimento da segurança no ambiente de acolhimento da Comunidade Terapêutica AVIPAE.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. Problema a ser resolvido:
Ausência de medicamento de uso contínuo para paciente internado na CT AVIPAE, gerando risco imediato de interrupção do tratamento, surtos psicóticos, agravamento clínico e comprometimento da segurança coletiva na instituição.

2. Justificativa (Interesse Público):
Garantia do direito constitucional à saúde e assistência farmacêutica a cidadão em situação de vulnerabilidade(Conforme Parecer Social).

3. Alinhamento Estratégico:
Atendimento às diretrizes do Plano Municipal de Saúde e suporte à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), mantendo a estabilidade do paciente no ambiente de acolhimento terapêutico.

4. Resultado Esperado:
Manutenção da estabilidade clínica do paciente, continuidade do cronograma de recuperação na AVIPAE e prevenção de crises agudas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificações Técnicas:

- Fornecimento de medicamento rigorosamente conforme a prescrição médica anexa.

3.3. Condições de Entrega:

- **Local de Entrega:** Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Clemente Vicente Binkowski, 1132 - Centro - Sete de Setembro/RS.
- **Integridade:** Embalagens originais, lacradas, com lote e validade visíveis, acompanhadas de Nota Fiscal.

3.4. Critério de Julgamento:

- Menor Preço por Item (ou lote), visando a economicidade e celeridade processual.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.2. Quantitativo Total:

- **Item:** Sertralina 50mg.
- **Quantidade Total:** 4 caixas com 30 comprimidos totalizando 120 comprimidos.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não foram consideradas alternativas de substituição por outros princípios ativos, uma vez que a prescrição é **específica e individualizada** para o paciente internado na CT AVIPAE. A alteração da medicação sem nova avaliação médica colocaria em risco a estabilidade do quadro psiquiátrico e o sucesso do acolhimento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 4 **caixas com 30 comprimidos**, para suprir a necessidade urgente de paciente acolhido na **Comunidade Terapêutica AVIPAE**.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, não haverá parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Estabilidade Clínica e Terapêutica:
Garantir a manutenção do quadro de saúde do paciente acolhido na **AVIPAE**, evitando crises, surtos ou retrocessos no tratamento devido à falta da **Sertralina 50mg**.

7.2. Continuidade do Acolhimento:
Assegurar que o paciente permaneça em condições psíquicas adequadas para cumprir o plano terapêutico da Comunidade Terapêutica, preservando a segurança própria e dos demais residentes.

7.3. Eficiência Administrativa e Econômica:
Evitar a **judicialização da saúde** (que gera bloqueios de verbas e multas) e prevenir internações hospitalares de urgência, que possuem custo significativamente mais elevado para o município do que a aquisição preventiva do medicamento.

7.4. Cumprimento do Dever Legal:
Atender à recomendação do **Parecer da Assistente Social**, promovendo a assistência farmacêutica integral a cidadão em situação de vulnerabilidade, conforme as diretrizes do SUS e do TCE-RS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de medicamento não se faz necessária nenhuma adequação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização da compra dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os materiais que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A compra de medicamentos pela Secretaria de Saúde conforme parecer social pode ter vários impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. É importante considerar esses impactos para desenvolver estratégias que minimizem os efeitos adversos e promovam a sustentabilidade.
Impactos Negativos: Produção e Descarte de Medicamentos, Embalagens e Resíduos Sólidos e Transporte e Emissões de CO2.
Impactos Positivos: Eficiência e Sustentabilidade na Cadeia de Suprimentos, Reciclagem e Gestão de Resíduos e Educação e Conscientização.
Estratégias para Mitigar Impactos Ambientais: Políticas de Produção e Compra Sustentáveis, Melhoria na Gestão de Resíduos, Transporte e Logística Verde e Monitoramento e Avaliação.
Ao considerar e abordar os possíveis impactos ambientais da compra de medicamentos, a Secretaria de Saúde pode contribuir para a proteção do meio ambiente, além de garantir o acesso aos medicamentos necessários para o paciente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.